



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão: Câmara Municipal de Vereadores de Pinhalzinho/SC
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Geral
Responsável pela Demanda: Secretaria Geral
E-mail: camara@camarapzo.sc.gov.br
Telefone: (49) 2060-0400

1. DESCRIÇÃO DA DEMANDA

A Câmara Municipal de Vereadores de Pinhalzinho/SC necessita realizar a contratação de empresa especializada para **locação de sistema completo de Circuito Fechado de Televisão – CFTV IP, composto por 12 (doze) câmeras e central de gravação no local**, incluindo o fornecimento dos equipamentos, instalação, configuração, ativação, cabeamento, acessórios, infraestrutura necessária, suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva e substituição de equipamentos defeituosos durante a vigência contratual.

A contratação destina-se ao atendimento das necessidades de segurança patrimonial da Câmara Municipal, proporcionando o monitoramento das áreas internas e externas das instalações, a visualização das imagens em tempo real e o armazenamento local das gravações para eventual consulta e apuração de ocorrências.

A solução deverá contemplar todos os equipamentos, materiais, softwares, licenças, acessórios e serviços necessários ao pleno funcionamento do sistema de videomonitoramento, de forma integrada e compatível entre seus componentes.

A contratação deverá proporcionar maior segurança às instalações, aos bens públicos, documentos, equipamentos, servidores, vereadores e cidadãos que frequentam as dependências da Câmara Municipal, bem como maior capacidade de identificação e registro de eventuais ocorrências.

As especificações técnicas, requisitos da contratação, critérios de execução e demais condições serão detalhados no Estudo Técnico Preliminar – ETP e posteriormente consolidados no Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de Vereadores de Pinhalzinho/SC possui em suas dependências bens públicos, equipamentos, documentos, instalações e demais patrimônios que necessitam de mecanismos adequados de proteção e acompanhamento.





A utilização de sistema de videomonitoramento por meio de câmeras IP permite ampliar a capacidade de vigilância das dependências da Câmara, possibilitando o acompanhamento das áreas monitoradas, a identificação de movimentações e ocorrências e o registro das imagens para consulta posterior, quando necessário.

A contratação mostra-se necessária para reforçar as medidas de segurança patrimonial, contribuindo para a prevenção e identificação de situações como furtos, invasões, vandalismo, danos ao patrimônio e demais ocorrências que possam comprometer a segurança das instalações.

A solução por meio de **locação** mostra-se adequada às necessidades da Administração, uma vez que permite a disponibilização dos equipamentos sem a necessidade de investimento inicial elevado para aquisição, mantendo sob responsabilidade da contratada a instalação, configuração, manutenção e substituição dos equipamentos que apresentarem defeitos.

A contratação de uma solução completa também reduz os riscos de incompatibilidade entre equipamentos e componentes, uma vez que a contratada será responsável pelo funcionamento integrado do sistema, incluindo câmeras, central de gravação, armazenamento, alimentação, rede, cabeamento e demais componentes necessários.

Além disso, a modalidade de locação proporciona maior previsibilidade dos custos, evitando despesas extraordinárias com aquisição de equipamentos, peças e serviços de manutenção ao longo da execução contratual.

A contratação observará os princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade, transparência e seleção da proposta mais vantajosa previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Locação de um sistema completo de CFTV IP com 12 (doze) câmeras e central de gravação no local, incluindo equipamentos, instalação, configuração, ativação, cabeamento, acessórios, infraestrutura necessária, suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva e	Mês	60





Item Descrição

Unidade Quantidade

substituição de equipamentos defeituosos durante a vigência contratual.

Memória de cálculo:

A quantidade de **12 (doze) câmeras** foi definida considerando as características físicas e a configuração das instalações da Câmara Municipal de Vereadores de Pinhalzinho/SC, de modo a proporcionar cobertura adequada das áreas que necessitam de monitoramento.

A distribuição prevista das câmeras é suficiente para contemplar **todos os corredores, todas as entradas e saídas e as áreas externas do prédio**, permitindo o acompanhamento das principais áreas de circulação e acesso às instalações da Câmara Municipal.

Dessa forma, a quantidade estimada de **12 (doze) câmeras** mostra-se suficiente para atender à necessidade de videomonitoramento das dependências do prédio, sem previsão, neste momento, de cobertura de áreas adicionais.

Para fins de planejamento da contratação, considera-se a prestação dos serviços pelo período de **60 (sessenta) meses**, correspondente à vigência inicialmente pretendida para a locação do sistema.

Os quantitativos possuem caráter estimativo e poderão ser ajustados durante a elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, caso a avaliação técnica das instalações identifique necessidade de adequação da solução.

4. CARACTERIZAÇÃO DA SOLUÇÃO APRESENTADA

A solução consiste na contratação de empresa especializada para disponibilização, em regime de locação, de **sistema completo de videomonitoramento – CFTV IP**, composto por 12 (doze) câmeras e central de gravação local.

A solução deverá compreender todos os equipamentos, materiais e serviços necessários à sua implantação e funcionamento, incluindo, no mínimo, câmeras IP, gravador de vídeo em rede (NVR), unidade de armazenamento, equipamentos de rede e





alimentação, cabeamento, rack, acessórios, materiais de instalação e demais componentes necessários.

A contratada deverá realizar a instalação, configuração, ativação e testes do sistema, bem como prestar suporte técnico e executar manutenção preventiva e corretiva durante toda a vigência contratual, incluindo a substituição dos equipamentos que apresentarem defeitos, sem custos adicionais para a Administração.

O sistema deverá permitir a visualização das imagens em tempo real e a reprodução das gravações armazenadas localmente, observadas as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

A solução deverá assegurar compatibilidade entre os componentes fornecidos, estabilidade operacional, disponibilidade do sistema e adequada proteção das imagens e demais informações geradas pelo videomonitoramento, observada a legislação aplicável, inclusive a Lei nº 13.709/2018 – LGPD.

5. PREVISÃO PARA A DATA DA CONTRATAÇÃO

Setembro de 2026.

6. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

A contratação encontra-se prevista no **Plano de Contratações Anual – PCA da Câmara Municipal de Vereadores de Pinhalzinho/SC para o exercício de 2026**, no item destinado ao **Videomonitoramento e Alarme**, estando alinhada ao planejamento institucional e às necessidades de segurança e proteção do patrimônio público.

Embora o PCA tenha contemplado originalmente a expressão “Videomonitoramento e Alarme”, a presente contratação refere-se **exclusivamente à solução de videomonitoramento por CFTV**, não abrangendo sistema de alarme.

7. ESTIMATIVA DE VALOR

A estimativa preliminar constante neste Documento de Formalização da Demanda possui caráter referencial e orçamentário, destinando-se ao planejamento da contratação, não se confundindo com a pesquisa formal de preços prevista no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.





CÂMARA DE VEREADORES DE PINHALZINHO

Para fins de planejamento, foi considerado o orçamento apresentado pela empresa **Inviolável Pinhalzinho**, emitido em 26 de agosto de 2026, no qual consta **valor mensal de locação de R\$ 1.420,50**, contemplando a solução de videomonitoramento e os equipamentos e serviços relacionados.

Memória de cálculo:

Item	Quantidade	Valor Unitário Mensal	Valor Total
Locação de sistema completo de CFTV IP com 12 câmeras e central de gravação local	60 meses	R\$ 1.420,50	R\$ 85.230,00

Valor global preliminar estimado da contratação: R\$ 85.230,00 (oitenta e cinco mil, duzentos e trinta reais).

O valor acima será posteriormente submetido à pesquisa formal de preços, observando-se os parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ser alterado conforme os resultados obtidos.

8. PRAZO DE EXECUÇÃO

A prestação dos serviços terá início após a assinatura do contrato e emissão da ordem de serviço, observados os prazos estabelecidos no Termo de Referência para instalação, configuração e ativação do sistema.

A contratação terá vigência inicial de **60 (sessenta) meses**, contados a partir da assinatura do contrato, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Durante toda a vigência contratual, a contratada deverá assegurar o pleno funcionamento da solução, realizando manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e substituição dos equipamentos que apresentarem defeitos.

9. LOCAL DA EXECUÇÃO/ENTREGA

Os serviços serão executados nas dependências da **Câmara Municipal de Vereadores de Pinhalzinho/SC**, situada na Avenida Porto Alegre, nº 2515, Bairro Pioneiro, CEP 89.870-000.





**CÂMARA DE
VEREADORES DE
PINHALZINHO**

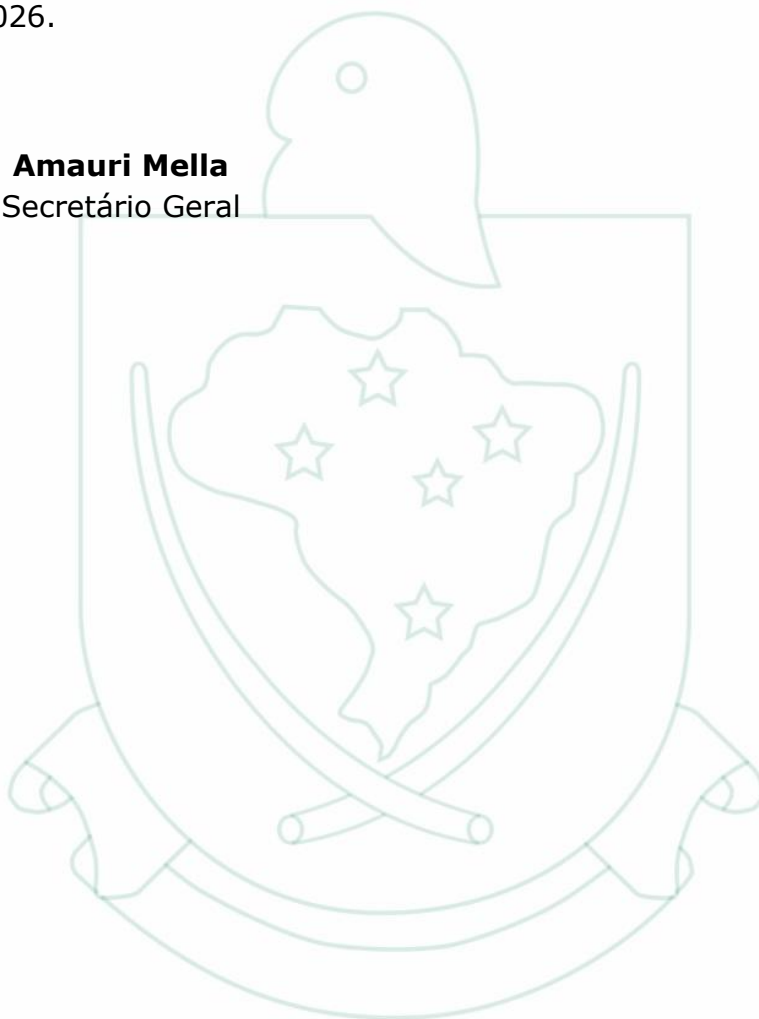
A instalação das câmeras e demais equipamentos será realizada nos locais definidos pela Administração, conforme avaliação técnica e necessidades de cobertura das áreas internas e externas da Câmara.

O recebimento dos serviços ficará condicionado à verificação da conformidade da instalação, configuração, funcionamento das câmeras, gravação e reprodução das imagens, bem como dos demais requisitos estabelecidos no Termo de Referência e no contrato.

A contratada será responsável por todos os materiais, equipamentos, mão de obra, ferramentas, deslocamentos e demais recursos necessários à instalação e manutenção da solução.

Pinhalzinho/SC, 27 de Agosto de 2026.

Amauri Mella
Secretário Geral



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/09/2026 11:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p948c3aad27606>

